



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO

N.º 004/2023.

AUTOR: GENIVALDO MARTINS

PARTIDO: PODEMOS

ASSUNTO: Indica para a Secretaria de Educação que estende o atendimento da creche municipal para todas as escolas municipais da zona rural do nosso município.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, para atender a demanda das famílias da zona rural que necessitam da creche.

Assim sendo, Solicitamos e aguardamos devidas providências.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2023.

Genivaldo Martins (Podemos)
Vereador/Autor